



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0320/2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ratificada/retificada a Portaria nº 0277/2020-GAB/SEMAD, de 19 de junho de 2020, que cede o servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 072031-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba, para **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**.

Onde se lê no artigo 1º: Sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação.

Leia-se: As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Itaituba – PMI, sendo ressarcidas pela Casa Civil da Governadoria, através do reembolso mensal dos valores.

Art. 3º - Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria GAB/SEMAD nº 0227/20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagido a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

CIENTE: